



DECRETO Nº 5.058 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.426, de 06 de setembro de 2012.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial a disposição contida no artigo 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o equívoco da nomenclatura do Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck à época da confecção do Decreto Municipal nº 3.426, de 06 de setembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Altera-se a denominação do Hospital Regional Milton Pessoa Morbeck, o qual passa a ser denominado **“Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck”**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Setembro de 2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em 08 de Dezembro de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

